



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015  
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS  
E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

## DECRETO Nº 035/2.023 DE 10 DE MARÇO DE 2.023.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, o Sr. **WERISTON DIVINO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 2265, do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Assessor III, lotado no Departamento Municipal de Obras, a partir de 13 de março de 2.023.

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 10 de março de 2.023.

Publique-se e Cumpra-se.

  
**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**  
Prefeito Municipal